



Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000431/2025

Processo: 11096-00 2025

Autoria: Marlon Siqueira

Ementa: Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Bruno Perdigão Barbosa

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão Especial

Trata-se de análise da proposição legislativa, projeto de lei 431/2025, que visa à concessão do Título de **Cidadão Benemérito** ao Sr. **Bruno Perdigão Barbosa**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Juiz de Fora e à sua comunidade.

Compete a esta Comissão Especial manifestar-se quanto ao mérito e, se for o caso, quanto à conveniência da homenagem proposta.

O Título de Cidadão Benemérito, previsto no âmbito das honrarias concedidas pela Câmara Municipal de Juiz de Fora, destina-se a agraciar pessoas que se destacaram de forma excepcional na promoção do bem comum, no desenvolvimento social, cultural, econômico, educacional, esportivo ou humanitário do Município.

No presente caso, o Sr. **Bruno Perdigão Barbosa** reúne méritos suficientes para a concessão da honraria, notadamente em razão de:

Sua atuação destacada em benefício da população de Juiz de Fora, com impactos positivos e duradouros na vida comunitária;

Sua participação ativa em iniciativas de interesse público, contribuindo para o fortalecimento de instituições locais e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;

Sua conduta ética, ilibada e comprometida com valores de solidariedade, cidadania e responsabilidade social, tornando-se referência para a comunidade juiz-forana.

Tais elementos evidenciam que o homenageado ultrapassa o âmbito de interesses estritamente pessoais ou privados, alcançando efetivo reconhecimento público pela sua dedicação e pelos serviços relevantes prestados ao Município.

Do ponto de vista formal e material, a proposição mostra-se compatível com as normas regimentais e com a tradição desta Casa Legislativa na orga de honrarias a cidadãos que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento de Juiz de Fora.

Diante do exposto, somos favoráveis à concessão do **Título de Cidadão Benemérito** ao Sr. **Bruno Perdigão Barbosa**, por entender que o mesmo reúne todos os requisitos necessários para receber tal distinção, configurando-se a homenagem como justa, oportuna e plenamente merecida.

Palácio Barbosa Lima, 27 de novembro de 2025.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

